



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





ERRATA DO DECRETO Nº 7.544, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

PUBLICADA NO DIORONDON nº 3439, DE 31 DE MARÇO DE 2015

DECRETO Nº 7.544, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a inclusão de dados de contribuintes substitutos na relação contida no art. 1º do Decreto 3.254, de 05.01.01.

Onde se lê:

ANDALI OPERAÇÕES INDUSTRIAIS SA
CNPJ: 02.227.264/0008-84
CMC: 32.365-01

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE
CNPJ: 26.549.311/0009-55
CMC: 32.255-08

ADMISSÃO DE ASSOC DO SUL DE MATO GROSSO
RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A
CNPJ: 33.453.598/0104-39
CMC: 29.698-07

Leia-se:

ANDALI OPERAÇÕES INDUSTRIAIS AS
CNPJ: 02.227.264/0008-84
CMC: 32.365-01

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE
ADMISSÃO DE ASSOC DO SUL DE
MATO GROSSO
CNPJ: 26.549.311/0009-55
CMC: 32.255-08

RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A
CNPJ: 33.453.598/0104-39
CMC: 29.698-07

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 152 - DE 30 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 052/2015/FXA/SC/CMR, expedido pelo Sr. Francisco Xavier de Araújo – Chefe de Setor de Compras, datado em 27 de março de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rinaldo Cardoso Meira, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa Institucional, para **FISCALIZAR** os seguintes contratos:

Contrato	Empresa
014/2015	Mario Fernandes Pereira Chaves – ME
015/2015	Comercial Laiana Ltda ME
016/2015	R. Merlim Rocha da Silva - ME
017/2015	CR Com. de Suprimentos Gráficos, Papelaria e Informática Ltda ME

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 30 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 153 - DE 30 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 052/2015/FXA/SC/CMR, expedido pelo Sr. Francisco Xavier de Araújo – Chefe de Setor de Compras, datado em 27 de março de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Heliojulior Silvio, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato	Empresa
018/2015	Print 7 Com. de Cartuchos e Impressões Ltda - ME

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de março de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 30 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 154 - DE 30 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Semana Santa que, segundo a tradição começa com o Domingo de Ramos (29/03/2015) e Término com o Domingo de Páscoa (05/04/2015).

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o horário de expediente desta Casa no dia 02 de abril (quinta-feira) do ano em curso.

Artigo 2º - O expediente será das **07h00min as 13h00min.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 30 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

**EM
BRANCO**